

Decreto Nº 782 - de 28 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

| | | |
|--|----------------------|------------------|
| 2.16.00.12.365.0205.2.0143-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70% | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total da Unidade 16 | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 26.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

| | | |
|---|----------------------|------------------|
| 2.16.00.12.361.0211.2.0141-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total da Unidade 16 | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 26.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 26.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Setembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53